DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 082/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 009/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 27 DE AGOSTO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 083/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **JOÃO PAULO SOARES**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 41.213.057-9 – SSP/SP, e Inscrito no CPF/MF sob o nº 413.775.208-70**,** arquiteto, para exercer e responder, pelas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus a referência salarial salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 2.102/2024 de 04 de junho de 2024.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 27 DE AGOSTO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 084/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 006/2015 de 10 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projetos.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 006/2015 de 10 de dezembro de 2015, a Senhora **JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 39.605.140-6 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 429.529.358-07, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projetos, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 2.102/2024 de 04 de junho de 2024.

.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 27 DE AGOSTO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....